



**Câmara Municipal do Recife**  
Estado de Pernambuco

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 439/2021 - Natália de Menudo - Obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, no âmbito do município do Recife, a informar a procedência das bebidas não alcólicas (sucos) comercializadas.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	07/02/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Aguardando emendas
Prazo	21/02/2022

**TEXTO DA AÇÃO**

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/02/2022.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Lorena Cristine Silvestre de Andrade**